



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2326, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**EM CUMPRIMENTO À DECISÃO
LIMINAR EXARADA NO PROCESSO
JUDICIAL Nº: 8001558-76.2018.8.05.0145
EXONERA SAULO MIRANDA
DOURADO DO CARGO DE
SECRETÁRIO DE OBRAS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO -
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

Em cumprimento à decisão liminar, em que a Exma. Juíza, Dra. Catucha Moreira Gidi, determina a suspensão da nomeação do servidor citado,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Saulo Miranda Dourado** do cargo de Secretário de Obras do Município de João Dourado – Bahia, nomeado pelo Decreto nº 2003, de 02 de Janeiro de 2017.

Parágrafo Único. O servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo de Motorista 1B–A, vinculado à Secretaria de Transporte, para o qual ingressou por meio de concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 09 de novembro de 2018.

Celso Loula Dourado
CELSE LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2327, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº: 8001558-76.2018.8.5.0145 EXONERA RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

Em cumprimento à decisão liminar, em que a Exma. Juíza, Dra. Catucha Moreira Gidi, determina a suspensão da nomeação da servidora citada,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Rita de Cássia Amorim do Amaral** do cargo de Secretária de Assistência Social do Município de João Dourado – Bahia, nomeado pelo Decreto nº 2009, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 09 de novembro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2328, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº: 8001558-76.2018.8.05.0145 EXONERA RENATA CRISTINA AMORIM DO AMARAL DO CARGO DE COORDENADOR (A) DO SIGA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

Em cumprimento à decisão liminar, em que a Exma. Juíza, Dra. Catucha Moreira Gidi, determina a suspensão da nomeação do servidor citado,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Renata Cristina Amorim do Amaral** do cargo de Coordenador (a) do Siga, vinculado a **Secretaria de Finanças** do Município de João Dourado – Bahia, nomeado pelo Decreto nº 2098, de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 09 de novembro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

